

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº96 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto Nº. 95, de 21 de Outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no decreto estadual nº 15.598/2014, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº. 95, de 21 de Outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2014 o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público”, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Parágrafo único: As repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2014 terão expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, 22 de outubro de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MARIO BRITO FREITAS
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210